



EDITAL

N.º 287/2022

REGULAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----

TORNA PÚBLICO, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que após o período de apreciação pública, a Assembleia Municipal da Maia, na sua 2.ª Sessão Extraordinária, realizada em 26 de março de 2021, aprovou, por maioria, com quinze (15) abstenções da Coligação “Um Novo Começo”, duas (2) do BE e duas (2) da CDU, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião ordinária de 01 de março, o presente Regulamento de Publicidade e Ocupação de Espaço Público, que se publica em anexo. -----

Maia e Paços do Concelho, 17 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(António Domingos da Silva Tiago)